



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Data da convocação: 16/09/2022 (confirmado via e-mail) - **Data da reunião:** 19/09/2022 - **Horário de início:** 08:00

Local: Híbrida/Sala de reunião do CONSU

PRESENTES A REUNIÃO

Membro e Nome - 39ª Reunião do Comitê de Governança, Integridade, Risco e Controle Interno

I. Presidência - Reitoria	Janir Alves Soares
II. Vice-Reitoria	Ausente
III. Pró-Reitoria de Administração	Felipe Rodrigues Maynard
IV. Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Estudantis	Jussara de Fátima Barbosa Fonseca
V. Pró-Reitoria de Extensão e Cultura	Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli
VI. Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	Wendy Willian Balotin
VII. Pró-Reitoria de Graduação	Orlanda Miranda Santos
VIII. Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	Ausente
IX. Pró-Reitoria de Planejamento e Orçamento	Darliton Vinícios Vieira
X. Diretoria de Governança Institucional	João Paulo dos Santos
XI. Diretoria de Tecnologia da Informação	Éverton de Oliveira Paiva
XII. Diretoria de Comunicação	Ausente
XIII. Encarregado(a) do Tratamento de Dados Pessoais	Carolina Santos Almeida
XV. Diretor(a) de Educação a Distância	Ricardo Nogueira
XIV. Gestor de Segurança da Informação	Ausente
XVI. Assessor(a) de Assuntos Estratégicos e Institucionais	Ausente
XVII. Diretor do Campus de Janaúba	Videoconferência - Leonardo Azevedo Sá Alkmin

XVIII. Diretor do Campus de Teófilo Otoni

Videokonferência- Fábio Silva de Souza

XIX. Diretor do Campus de Unai

Videokonferência- Thiago Vasconcelos Melo

OCORRÊNCIAS/JUSTIFICATIVAS

Não se aplica

Processo SEI Nº: [23086.012079/2022-38](#)

Código do documento SEI Nº: 0848700

Assunto: Ofício 146 (0837562) - Homologação de demanda de software para controle de acesso ao serviço Intertransporte; Apreciação e aprovação do Plano de Transformação Digital, doc. SEI! 0836848 e 0836852. Apreciação e aprovação de minuta de Política de Governança de TI, doc. SEI! 0837543. Apreciação e aprovação de minuta de Política de Backups, doc. SEI! 0837549. Apreciação e aprovação de minuta de Política de Uso de Recursos de TI, doc. SEI! 0837555.

Discussão/Encaminhamentos:

O Prof. Janir Alves Soares iniciou a reunião agradecendo a presença dos membros do CGIRC. Em seguida apresentou a pauta da reunião:

Assunto 1. Homologação de demanda de software para controle de acesso ao serviço Intertransporte; **Assunto 2.** Apreciação e aprovação do Plano de Transformação Digital, doc. SEI! 0836848 e 0836852. **Assunto 3.** Apreciação e aprovação de minuta de Política de Governança de TI, doc. SEI! 0837543. **Assunto 4.** Apreciação e aprovação de minuta de Política de Backups, doc. SEI! 0837549. **Assunto 5.** Apreciação e aprovação de minuta de Política de Uso de Recursos de TI, doc. SEI! 0837555. Após aprovados, o Prof. Janir enalteceu este trabalho realizado pela Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI). Oportunamente, manifestou seu posicionamento como gestor da universidade quanto ao estado de inércia do setor da área de Tecnologia da Informação (T.I) ao longo desses anos; alertou a todos quanto a necessidade de ter sido investido na DTI e principalmente na gestão do seu quadro de pessoal pelas administrações anteriores, uma vez a área de T.I. precisa assumir as suas atribuições e se posicionar à frente das inúmeras demandas da universidade. Exemplifica que a principal Pró-reitoria finalística é a PROGRAD, mas pouco adianta elaborar resoluções, em nível de Conselho de Ensino, se a DTI não consegue sistematizar os processos. A consequência disso tudo é a atual precária sistematização de toda uma universidade, ou seja, a área de T.I. é setor estruturante das políticas de qualquer universidade nos dias atuais, de maneira que a nossa DTI precisa assumir essa responsabilidade. Informou também que a DTI traz hoje, através deste CGIRC, um conjunto de avanços para a UFVJM, mas que para isso acontecer é preciso estruturar a equipe da DTI, com o apoio da PROGEP, com capacitação dos seus servidores e buscar compartilhar servidores Técnico-administrativos com este setor, dentre outras ações. Chamou atenção à todos para as responsabilidades constantes nos documentos desta pauta que estão postas aos gestores de setores, membros desse Comitê. O Professor Janir garantiu todo apoio necessário da reitoria e deste Comitê em relação ao que está sendo proposto pela DTI, nesta pauta e, que será preciso muita ajuda por parte da PROGEP e DGI para prover condições de promover o que está sendo discutido nesta pauta. Oportunamente, o Professor Janir chamou a atenção para realização do mapeamento dos processos, ratificando este pedido a todos os membros presentes, sendo que alguns estão bem atrasados quanto ao cumprimento de demandas que foram aprovadas neste Comitê. Com a palavra o Sr. Éverton de Oliveira Paiva, Diretor eventual da DTI apresentou e informou da importância do CGIRC para discussão das demandas da DTI, a saber, o que está em pauta na presente reunião. Com relação ao **Assunto 1**, relata que a ideia é que a UFVJM ofereça aos discentes seguindo as ordens de prioridade o transporte gratuito envolvendo o traslado da moradia estudantil universitária-Campus JK-moradia universitária. Informou que estão elaborando uma carteirinha, para saber quem realmente vai utilizar o transporte e depois irá fazer um aplicativo, em que o aluno irá apresentar a carteirinha e o fiscal automaticamente vai saber se deve ou não utilizar o transporte. A Prof.ª Orlanda Miranda Santos, neste momento, informou que carteirinha deveria ser disponível para os servidores e discentes da UFVJM. A Prof.ª Jussara de Fátima Barbosa Fonseca informou os detalhes da ferramenta, bem como que as carteirinhas estão prontas, e que falta apenas colocar as fotos; os alunos que apresentarem a carteirinha verde tem o benefício da moradia estudantil, sendo este prioridade para o usufruto do transporte. Ela explicou que sobrando vagas, a próxima na lista é a carteirinha amarela, que são os alunos que recebem outros tipos de benefícios. E, por último, que a terceira carteirinha, é de todos os alunos que não recebem nenhum tipo de benefício, sobrando vagas eles poderão utilizar do ônibus. O Sr. Wendy Willian Balotin pontuou que o QRCode começará a funcionar em janeiro de 2023, e parabenizou pela iniciativa, e que essa ferramenta ajudará na eficiência dos trabalhos, na entrada dos estudantes nos ônibus. Após aprovação do primeiro ponto de pauta, a saber, homologação da demanda de software para controle de acesso ao serviço Intertransporte, e pensar na multi funcionalidade da ferramenta, em que puder ser expandida. O Sr. Éverton de Oliveira Paiva, apresentou o **Assunto 2.: Apreciação e aprovação do Plano de Transformação Digital, doc SEI! 0836848 e 0836852**, informou que esta pauta é congruente ao que anteriormente já fora discutido. Informou que qualquer cidadão pode acessar o serviço da universidade. A ideia é que tenha um serviço de maior impacto para a transformação digital, e tornar digitais o processo de todos os documentos de graduação, pós-graduação e assistência estudantil. Informou que temos seis serviços, matrícula, serviço de graduação, obter a assistência estudantil, obter diploma, participar de processo seletivo para curso de graduação, receber bolsa de extensão e receber bolsa de pesquisa, esses serviços já estão cadastrados no gov.br. E no plano previsto a implantação desses outros serviços que vão passar pelas pró-reitorias finalísticas. A Prof.ª Jussara de Fátima Barbosa Fonseca pontuou que durante a pandemia, o recebimento já acontecia na modalidade digital, dadas as necessidades de continuidade dos serviços. O Prof. Janir Alves Soares chamou a atenção das responsabilidades da STI a qual deve ficar bem estabelecida aqui, pois as pró-reitorias finalísticas PROGRAD, PROEXC e PRPPG estão compartilhando tais responsabilidades e que os Pró-reitores deveriam manifestar sobre isso. Ainda com a palavra questionou se todos leram os documentos da pauta, pois no seu entendimento a área da T.I. é a responsável, de fato, pela matéria em pauta. O Sr. Wendy Willian Balotin ponderou que a DTI é quem cuida e entende do negócio, mas eles não conseguem fazer a finalização, se a área finalística não entregar os requisitos. A Sr.ª Carolina Santos Almeida perguntou sobre o cadastro de usuários e pontuou que antes da licença, que está cadastrada de um modo teste, que não tinha sido a universidade que a cadastrou, questionou que o SEI! de usuários depende desses serviços, e perguntou se existe algum planejamento de prazo para cadastrar mais servidores. O Sr. Éverton de Oliveira Paiva, colocou a posição STI/DTI, informou que dará todo o apoio e também informou quem é dono do processo, é a pró-reitoria ou o setor responsável. O Sr. João Paulo dos Santos esclareceu que existe uma minuta onde todo trabalho de mapeamento dos processos onde a DTI tem atuado e cumprido sua responsabilidade, e que existe também a responsabilidade dos setores também, e achou importante deixar isso bem claro. O Sr. João Paulo dos Santos também propôs uma alteração no item 8.1, da mudança dos nomes pela STI porque isso pode mudar com o tempo e não fica com a minuta desfalcada, e na gestão do projeto tem que identificar com o gestor. O Presidente do Comitê, Prof. Janir Alves Soares, pontuou as responsabilidades da DTI e informou que a responsabilidade pela sistematização do processo é todo da área da T.I. sendo que cabe às pró-reitorias formular corretamente as demandas. No decorrer da sessão, o Prof. Janir Alves Soares, colocou alguns pontos: Lavar Portarias conferindo autoridade à DTI para coordenar os trabalhos perante os setores demandados. Ratifica que esta gestão é competência da STI e não do CGIRC. Assim, tem-se que estabelecer periodicidade das reuniões; Descentralização da operacionalização do Quadro 02. Apreciação do Plano de Transformação Digital da UFVJM 2020-2023; O Sr. Wendy Willian Balotin deverá promover estrutura para a STI/DTI. Em seguida, o Sr. Éverton de Oliveira Paiva apresentação o próximo ponto, **Assunto 3: Apreciação e aprovação de minuta de Política de Governança de Tecnologia de**

Informação e Comunicação PGTI, doc SEI! 0837543; ele informo que o objetivo da PGTI é definir os papéis e responsabilidades dos atores envolvidos na governança de formação de TI, integrar esse objetivo na governança e gestão, estabelecer diretrizes da formação de TI bem como, para as atividades relacionadas ao pavimento de resoluções. Como está composto esse PGTI, princípios diretrizes gerais de TI; diretrizes para gestão e estratégias de TI; diretrizes para o pavimento de soluções de TI; diretrizes para gestão de serviços de TI; diretrizes para aquisição de TI; diretrizes para gestão de risco de TI. Após a apresentação o Prof. Janir Alves Soares parabenizou o trabalho e disse que o plano está muito bem elaborado e bem didático. Em seguida foi colocado para discussão o próximo ponto de pauta, **Assunto 4: Apreciação e aprovação de minuta de Política de Backups, doc SEI! 0837549**. O Sr. Éverton de Oliveira Paiva, disse que o objetivo desse documento é obter diretrizes de processo de cópias segurança de dados, e comunicou que na política de Backup, nós adotamos como anexo as informações para ficar mais fácil, os Backups que não estão sobre nossa responsabilidades são os Backups que estão sobre responsabilidades das diretorias de outros setores, o DTI não consegue por exemplo fazer a Backup de pastas pessoais ou de pastas específicas de outros setores. O Sr. Marcus Vinicius Carvalho Guelpeli pontuou que para não chegar em um colapso, o preventivo era não chegar a 80% ou 70% feito pela gestão, pois ela tem que está ciente do que está acontecendo. Após a fala, o Sr. Éverton de Oliveira Paiva acatou a sugestão do que fora pontuado pelo Sr. Marcus. Em seguida o Sr. João Paulo dos Santos informou de um erro material em um art. enumerado com "XXX" que precisa ser corrigido. Ao decorrer, o Prof. Janir Alves Soares, informou da necessidade da STI/DTI solicitar formalmente a contratação de serviços de armazenamento em nuvem, que já foi feita uma estimativa anual, vislumbra quando foi feito isso e dar andamento nisso. **Assunto 5: Apreciação e aprovação de minuta de Política de Uso de Recursos de TI, doc. SEI! 0837555**. O Prof. Janir Alves Soares, chama a atenção em fazer uma reunião transmitida aos campi e com disponibilização pelo *Youtube*, porque há uma dificuldade muito grande de atualizar as coisas da Instituição, para poder programar um comitê especificamente com a equipe da DTI, fazer uma apresentação de uma hora, uma hora e dez, dessas diretrizes e dessas políticas, reforçar isso através do portal, pois essa é uma forma de mostrar os produtos, chamando a comunidade acadêmica para esse diálogo.

Ao final da sessão fora colocado em votação pelo presidente os assuntos da pauta que foram apresentados e discutidos, tendo aprovação por unanimidade pelos membros do comitê.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Por fim, o reitor, professor Janir Alves Soares, agradece a todos pela presença, em especial aos Diretores fora de sede, e encerra a reunião.

Diamantina, 20 de setembro de 2022.

Referência: Processo nº [23086.012079/2022-38](#)

 Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 27/09/2022, às 10:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Thiago Vasconcelos Melo, Diretor (a)**, em 28/09/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Felipe Rodrigues Maynard, Diretor (a)**, em 28/09/2022, às 09:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Everton de Oliveira Paiva, Diretor(a) - eventual**, em 28/09/2022, às 09:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Orlanda Miranda Santos, Pro-Reitor(a)**, em 28/09/2022, às 09:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Jussara de Fatima Barbosa Fonseca, Pro-Reitor(a)**, em 28/09/2022, às 09:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Fábio Silva de Souza, Diretor (a)**, em 28/09/2022, às 12:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **Wendy Willian Balotin, Pro-Reitor(a)**, em 28/09/2022, às 17:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

 Documento assinado eletronicamente por **João Paulo Dos Santos, Diretor (a)**, em 29/09/2022, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carolina Santos Almeida, Ouvidor**, em 29/09/2022, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Azevedo Sá Alkmin, Diretor (a)**, em 29/09/2022, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Caetano Santos, Pro-Reitor(a)**, em 29/09/2022, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Nogueira, Servidor (a)**, em 30/09/2022, às 17:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, Pro-Reitor(a)**, em 04/10/2022, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinícios Vieira, Diretor (a)**, em 04/10/2022, às 16:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0848700** e o código CRC **06BF631F**.